

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184



E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas 1 realizada em Vinte e Quatro de Maio do Ano de Dois Mil e Dezessete. Presentes 2 os Conselheiros e as Conselheiras Municipais de Saúde, além de Convidados e 3 Convidadas, conforme lista de presença em anexo, devidamente assinada e que faz 4 parte desta Ata. Havendo quórum, Maria Havdée de Jesus Lima, Presidenta do 5 Conselho Municipal de Saúde, saúda os presentes e inicia a reunião às dezoito 6 horas e quarenta e cinco minutos, com os seguintes itens da pauta. 1) Ata da 7 reunião do Conselho Municipal de Saúde do dia vinte e seis de Abril de Dois 8 9 Mil e Dezessete: 2) Dificuldades de acesso às acões de saúde na Rede Básica: 3) Renovação do Convênio com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira; 4) 10 11 Resposta da Secretaria de Saúde à crise da Pediatria do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti; 5) Informe sobre a atividade proposta pela Comissão de Educação 12 Permanente e Formação de Conselheiros; 6) Anúncio da eleição de 13 representante dos trabalhadores para recompor a Secretaria Executiva; 7) 14 Escolha de dois representantes dos usuários para a Comissão de 15 Acompanhamento da Vitale Saúde, no Hospital "Ouro Verde"; 8) Outros 16 assuntos; 9) Informes. 1) Ata aprovada por unanimidade. 2) Navara Lúcia Soares 17 de Oliveira lê o documento sobre as Restrições do Acesso dos Usuários na Rede 18 Básica, dificuldades observadas no processo de agendamento de consultas nas 19 Unidades de Saúde, e também pelo cento e sessenta: o tempo mínimo de sessenta 20 21 dias de espera entre o agendamento e a consulta, dependendo da especialidade; filas nas madrugadas para conseguir a senha para agendamento de consultas, o 22 que estimula a procura pelo Pronto Socorro em casos que poderiam ser resolvidos 23 na Unidade Básica; os usuários que precisam de tratamento contínuo, muitas vezes 24 desistem por causa da dificuldade em agendar os retornos; a distribuição de senha é 25 realizada em horários que nem sempre atende a necessidade dos usuários; há 26 restrições de acesso, também, decorrentes de falta de agilidade na manutenção de 27 equipamentos; dependendo da especialidade, o tempo de espera entre o 28 agendamento e a consulta chega a ser de uma ano; oftalmologia, até um ano, 29 30 cardiologia, quinze dias, ortopedista, trinta dias, mamografia, entre trinta dias e seis meses. Restrições de acesso, por redução de atendimento, em função das reformas 31 das Unidades; falta de medicamentos e materiais tem sido um problema constante, 32



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184



E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

vários medicamentos para o tratamento da hipertensão, a insulina, sonda, e outros itens essenciais. Restrição de acesso decorrente do fechamento do serviço e redução de horário de atendimento; doze Unidades com horário de funcionamento reduzido, ocasionando inúmeras dificuldades para os usuários. Restrição de acesso decorrente da falta de profissionais, ocasionando filas e problemas no atendimento às necessidades dos usuários, inclusive em relação à ginecologia; restrição de acesso em visitas domiciliares, em territórios muito extensos e bairros distantes, por falta de transporte. E que aponta como propostas, para minorar, ou resolver, estas dificuldades, a elaboração de um diagnóstico das situações de restrição de acesso pela Secretaria Municipal de Saúde, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde; contratação de pessoal para recompor as equipes de trabalho; contratação de pessoal para resolver o problema emergencial de funcionamento do Almoxarifado da Saúde; desenvolver ações que garantam agilidade na manutenção de equipamentos; discussão com os Gestores Distritais, Conselhos Locais e Distritais, para viabilizar a elaboração e definição de métodos de agendamento que garantam acolhimento e humanização; viabilização, por parte da Secretaria de Saúde e dos Distritos, de locais provisórios para funcionamento dos servicos de saúde das Unidades que vão ser reformadas, garantindo que as equipes não figuem dispersadas. para manutenção do vínculo com a população; aue encaminhamentos para exames e especialidades sejam garantidas, e avaliadas, constantemente, a fim de priorizar os casos mais urgentes e ampliadas as condições de retaguarda onde for necessário; suspender, rigorosamente, qualquer tentativa de fechamento de serviços sem imediata substituição e sem qualquer redução de horário de oferta de serviços de saúde; desenvolver ações educativas para racionalizar a solicitação de exames, de acordo com os protocolos técnicos, não por adoção de cotas. Mônica Regina P. Toledo Macedo Nunes diz que já está sendo feito o diagnóstico de tudo quanto este documento aponta, para tentar equacionar, estrategicamente, as dificuldades que se apresentam visando o atendimento das necessidades de cada Unidade de Saúde, para isto, o olhar do Conselho Municipal de Saúde é sempre bem vindo. Maurício Rosa afirma que o Sistema Único de Saúde completa vinte e nove anos de existência e é um patrimônio do povo brasileiro, construído por todos nós, que devemos defender sua preservação, ampliação, e



66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184



E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

eficiência, e relata que existe um problema crônico que é o financiamento do Sistema, que nunca está à altura de sua necessidade. E este quadro se agrava com a crise econômica que está instalada em nosso país, gerando dificuldades para a contratação de serviços, materiais e equipamentos, mas ressalta que, mesmo assim, grande parte dos equipamentos será substituída, outros atualizados, serão feitas contratações de funcionários e melhoradas as situações de logística. Agnaldo Ribeiro Queiroz relata que existem quarenta e quatro cargos para se abrir concurso, entre eles, três cargos são essenciais e precisam ser priorizados, Técnico de Farmácia, Técnico de Enfermagem e Agente Operacional, além destes, o de Ginecologista e de Pediatra. Sabemos que a reposição dos cargos é necessária, entretanto, o momento econômico e financeiro do país não favorece a contratação. Mônica Regina P. Toledo Macedo Nunes considera que é possível tomar decisões no sentido de melhorar a nossa rede de serviços a partir de um diagnóstico criterioso das necessidades e de um processo de redimensionamento, qualificação e responsabilização das equipes, com o curso de gestão; até o segundo semestre, diz, será equacionada a espera da mamografia e, com relação ao agendamento de consultas, apostar na avaliação de risco e mapeamento das necessidades e na capacidade de atendimento, para buscar melhor equacionamento. Lúcio Rodrigues diz que é preciso levar em conta a necessidade dos usuários, e o que se vê nas Unidades de Saúde, além da restrição de acesso por diminuição de horário de atendimento, é a falta de auxiliares de enfermagem; outra coisa que nos deixa apreensivos é a impressão de que diversos problemas relatados pelos conselheiros não são levados a sério pela gestão. Maria Haydée de Jesus Lima afirma que é de fundamental importância garantir o direito à saúde, e esta pauta que trata sobre a restrição de acesso às Unidades de Saúde e aos Serviços de Saúde em Campinas traz, inclusive, a sugestão de pequenas ações que podem trazer soluções para problemas graves, tais como agendamento de consultas, aquisição e manutenção de equipamentos, a distribuição de materiais e medicamentos. É inaceitável que a Prefeitura de Campinas não tenha capacidade, por exemplo, de contratar seis, ou oito, funcionários para efetivar o controle e a distribuição de medicamentos para as Unidades de Saúde. Devanir Bussoli relata que o Centro de Saúde DIC I se apresenta em condições de sucateamento, sem manutenção nenhuma, e no



98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184



E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi as condições são precárias, tem até banheiros entupidos. Celestino Correia da Cruz relata que o as consultas no Centro de Saúde Capivari são agendadas para três meses depois. Elizabeth Alves da Costa, funcionário do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti desde Um Mil e Novecentos e Noventa e Quatro, afirma que, nesta época de sazonalidade, o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por falta de profissionais, trabalha em regime de horas extras, os funcionários se desdobram para garantir o atendimento, mas o reconhecimento deste esforço vem por parte da Administração do Hospital guerendo tirar o nosso horário de descanso. E questiona por que Médicos tem área de conforto, com cama, travesseiro, ar condicionado, edredom, enquanto os funcionários da enfermagem muitas vezes são obrigados a trabalhar sem descanso, e quando podem descansar um pouco não contam com nenhum lugar apropriado para isto. Por que este tratamento desigual e injusto, não somos todos funcionários? É arbitrariedade este tratamento desigual, que faz de uns bodes expiatórios e, de outros, privilegiados. O Estatuto do Servidor, no Capítulo três, Parágrafo onze diz que todo funcionário em plantão noturno de doze horas tem o direito ao descanso de uma a duas horas de descanso. O que vale para um, deve valer para todos. Cito aqui, também, o exemplo de uma funcionária da recepção da radiologia que trabalha sem nenhum descanso, já que uma funcionária que fazia o revezamento foi tirada, num lugar onde tem movimento a noite inteira; ela não tem seguer horário para fazer um lanche, é regime de escravidão, é cruel, é desumano. Alguma providência precisa ser tomada pela Direção do Hospital; não conheço o Dr. Pimenta, Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, que segundo consta está presente, mas o Dr. Sérgio Dias, eu conheço e reconheço como um homem sensato e digno. João Olímpio Santana Ferreira diz que muitos equipamentos parecem peças de museus, os exames laboratoriais demoram, mas não é por culpa de quem atende nas unidades de saúde, é por falta de uma gestão mais envolvida com as reais necessidades dos usuários da Saúde. O Centro de Saúde Floresta está uma vergonha; é preciso tomar providências. Paulo Tavares Mariante considera que a lógica da afirmação de não ter condições para contratar funcionários desemboca na terceirização de serviços, justificando com a necessidade de se manter a assistência. Cláudio Trombetta afirma que a questão do almoxarifado da saúde vem de há muito tempo, e que a



130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184



E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

aprovação das contas do quadrimestre foi aprovada por este Conselho, que tem se tornado conivente com a situação caótica que vive a saúde em Campinas. E vai ficar pior, pois estamos nos tornando cobaias de serviços de saúde. Isabel Pereira de Oliveira diz que este discurso de quem não tem condições econômicas e financeiras para contratar, para comprar, ou fazer a manutenção, de equipamentos, é o mesmo feito há anos, é um abuso, não muda, parece discurso gravado, mas soluções que é bom, nada. O exemplo disto é o almoxarifado da saúde. Emerson Miguel Langone Pombal revela que é muito triste quando a população chama a gente de "fantoche"; e é bem possível que isto venha acontecendo porque as demandas que a gente encaminha não geram respostas que atendam as necessidades dos usuários, já que faltam profissionais, medicamentos, material de consumo, entre outros, o que afeta o bom andamento do trabalho das equipes que fazem o atendimento de saúde. Ângelo Barreto afirma que o Conselho Municipal de Campinas é um dos mais combativos e precisa encaminhar esta grave denúncia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti com a atenção que merece; em relação às autoclaves, no final do ano passado nove precisam de manutenção. É bem verdade que o país está em crise, entretanto a Administração atual, em seu primeiro mandato, gastou mais de cinquenta e milhões de reais com a mídia em Campinas, o que vale dizer que parece ser esta a sua prioridade, e não a Saúde. Cecílio Serafim dos Santos considera um absurdo perder vacinas por causa de geladeiras que não funcionam adequadamente. Outra questão relevante, no Centro de Saúde Rossin, onde se tem quarenta e sete grávidas à espera de consulta para acompanhamento, não contar com Ginecologista. Sobre as reformas e construções novas estão a passo de tartaruga, e ninguém traz informação sobre isto. É preciso tratar a população com respeito, ressalta. Valdir Oliveira afirma que o Pronto Atendimento Anchieta está com falta de medicamento, sendo que os medicamentos estão no Almoxarifado da Saúde. Maria Haydée de Jesus Lima acrescenta como proposta para avaliação do Pleno a necessidade de levar este primeiro diagnóstico de Recursos Humanos, a discussão sobre o dimensionamento mais apropriado das equipes, para a Comissão de Atenção Básica, na próxima quarta feira às dezessete horas, para que construa algo mais substancial para discussão futura no Pleno. Quanto às discussões referentes ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Haydée informa que o Conselho



162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184



E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

Local de Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti está em processo eleitoral, o que nos dá como norte que as questões do Hospital que exigem atenção especial, até porque são graves, devem ser pautadas pelo Conselho Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Local de Saúde. Mônica Regina P. Toledo Macedo Nunes sugere que haja mais objetividade em relação às necessidades e sugestões de ações, para encaminhar possíveis soluções. Maria Haydée de Jesus Lima lembra que há, também, uma proposta em relação ao Almoxarifado que é de contratar em caráter imediato, ou alocar funcionários, para equacionar o problema observado dentro de, no máximo, uma semana. Em votação a proposta de que a Secretaria Municipal de Saúde suspenda rigorosamente qualquer tentativa de fechamento de serviços de saúde sem substituição imediata, bem como redução de horário de oferta de serviços. Com sete votos em contrário, nenhuma abstenção, por contraste aprovada a proposta. Em votação a proposta de desenvolver ações educativas para que os médicos solicitem os exames necessários e com racionalidade, de acordo com os protocolos técnicos, mas não adotar cotas. Em votação, por contraste, a proposta está aprovada. 3) Francielly Damas Albino informa que, conforme decisão da Secretaria Executiva do Conselho, tanto a Gestão da Secretaria, quanto a do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, poderão expor em cinco minutos acerca das razões e as alterações que estão nesta renovação do Convênio. Simone Mambrini informa que o estabelecimento do Convênio com o Servico de Saúde Dr. Cândido Ferreira, com vigência de um ano, se dá para cobrir o período até a finalização do processo de chamamento. O Objeto do Convênio é oferecer assistência nas ações de Saúde Mental, em atendimento as diretrizes do Ministério da Saúde, diretrizes Municipais e de Saúde Mental, de forma complementar às ações diretas da Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de cinco milhões e novecentos e dez mil reais. Maria Haydée de Jesus Lima põe em votação a prorrogação da reunião por mais meia hora; proposta aprovada. Carolina Helena A. M. Sombini considera importante manter vivo o debate sobre a relação jurídica entre o Cândido Ferreira e a Prefeitura de Campinas a fim de evitar a necessidade do chamamento público e informa que o valor do Convênio não sofre reajuste em relação ao ano anterior. Deleon Rodrigo C. Macedo expõe alguns questionamentos levantados pela Secretaria Executiva do Conselho sobre este assunto. Quais os motivos que



194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184



E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

levaram à decisão de fechar as Unidades de Acolhimento, e se foi avaliado quais os impactos que isto pode causar na assistência e para a Rede? Que avaliações foram feitas em relação aos direitos trabalhistas quando do estabelecimento do Plano de Trabalho? É compatível com a necessidade que se apresenta a quantidade de leitos de retaguarda? Porque o Convênio emergencial não sofreu o reajuste inflacionário neste período? O Cândido Ferreira prevê demissões de trabalhadores? Maria Haydée de Jesus Lima confirma que o atual Convênio se encerra em dois de Junho de Dois Mil e Dezessete, e faz a leitura da resolução elaborada pela Secretaria Executiva em relação a este Convênio: considerando que o Convênio com o Servico de Saúde Dr. Cândido Ferreira expira em doze dias, que a Entidade tem um histórico de parceria com o Sistema Único de Saúde em Campinas, com a sustentação do modelo de assistência em Saúde Mental, baseados na reforma sanitária e na inclusão das pessoas em sofrimento mental, no tratamento em liberdade, na qualidade e na organização, uma resposta urgente precisa ser dada aos trabalhadores que construíram vínculos profissionais e afetivos com os usuários e suas famílias, que se angustiam toda vez que se aproxima do fim do período conveniado, e considerando a imposição da Secretaria Municipal de Saúde em não fazer os repasses e de conceder o reajuste, para que se garanta a qualidade da prestação de servicos e o cumprimento das responsabilidades trabalhistas, o Conselho Municipal de Saúde de Campinas, em sua reunião ordinária realizada em vinte e quatro de Maio do corrente ano, submeter para aprovação este Convênio em caráter emergencial, que conta com o Plano de Trabalho já acordado entre as partes, ressalvando a importância de se trazer para o debate, neste Conselho, a qualquer momento, problemas decorrentes de restrição em face do valor dos repasses, que gerem desassistência às necessidades dos usuários, perda da qualidade na assistência, ou descumprimento de leis trabalhistas. Para que este acompanhamento possa ser exercido de maneira rigorosa e constante, o conselho propõe ação conjunta da Comissão de Saúde Mental e da Comissão de Acompanhamento do Convênio, com avaliações sistemáticas e relatórios para serem apreciados e debatidos pelo Conselho Fiscal e pela Secretaria Executiva. E, por fim, recomendamos que o Convênio seja estabelecido pelo prazo máximo de um ano, para dar continuidade ao trabalho já realizado. Cláudio Trombetta considera



226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184



E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

que sem o Parecer do conselho Fiscal não deve ser firmado este Convênio, já que o histórico da relação entre a Prefeitura e o Cândido Ferreira recomenda que se faça a discussão com profundidade, tanto do ponto de vista jurídico, quanto do ponto de vista de modelo de Saúde Mental, mas a Gestão não fala sobre o Termo de Ajuste de Conduta firmado e não se tem informação de que foi cumprido. E o risco de se aprovar assim, sem informações consistentes, é de continuar a ter problemas. Maria Haydée de Jesus Lima esclarece que na reunião próxima recente do Pleno deliberamos um encaminhamento de solicitação de reunião com o Tribunal de Contas do Estado e com o Ministério Público, para debater quais as questões legais que envolvem a relação Prefeitura de Campinas e o Serviço de Saúde Cândido Ferreira; foram feitos os Ofícios para os dois órgãos relatando todo o histórico e solicitando o devido esclarecimento sobre algum impeditivo para a realização deste Convênio, entretanto até agora não obtivemos resposta. Paulo Tavares Mariante considera mais importante do que defender o Convênio, fazer a defesa do modelo de saúde que se quer para o Município de Campinas. Este rebaixamento que a Gestão está impondo a este Convênio pode ser a porta de entrada para o chamamento público que será feito e pode trazer a precarização da prestação de serviços. É preciso estar alerta em relação ao não reajuste dos valores do Convênio neste período, qual a lógica disto? Caroline P. C. Mendes questiona o fechamento das Unidades de Acolhimento e Atendimento Terapêutico sem nenhuma explicação plausível. João Olímpio Santana Ferreira ressalta o bom trabalho que a é desenvolvido em Campinas pelas equipes de Saúde Mental, e afirma que, especialmente nesta área de saúde mental, em vez de fechar portas de atendimento é preciso abrir mais portas. Sara T. Scobim diz que nenhuma decisão técnica foi tomada arbitrariamente, nem dos fechamentos dos leitos, nem de fechamento de Unidades de Acolhimento, sem discussão com representação de trabalhadores e usuários, com os equipamentos, o Cândido Ferreira, e os distritos, visando o melhor para os usuários. Em relação à política de Recursos Humanos, a Gestão do Cândido Ferreira afirma que sempre promove os ajustes necessários para atender tanto as necessidades dos serviços, quanto a dos trabalhadores. O compromisso do serviço da Unidade de Acolhimento é do Cândido Ferreira com os usuários. Quanto às certidões estão em dia, nossa idoneidade, e podemos apresentar, inclusive, ao



258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184



E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

Conselho Fiscal. Quanto ao Termo de Ajuste de Conduta, não tem a participação do Cândido Ferreira; ele foi firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público. Mônica Regina P. Toledo Macedo Nunes ressalta que, se aprovada a proposta de firmar o Convênio emergencial, o Conselho tem, por deliberação, o intuito de acompanhar as ações desenvolvidas e questionar, se entender necessário, principalmente se identificar desassistência ou descumprimento de direitos trabalhistas. Francielly Damas Albino diz que este Convênio emergencial, entre o Cândido Ferreira e a Secretaria Municipal de Saúde, embora apresente alguns pontos que não são considerados como os mais apropriados para o desenvolvimento das ações de saúde mental, neste momento é o que se apresenta para evitar a desassistência. Em votação nominal, a resolução apresentada com o adendo de Paulo Tavares Mariante de que daqui a três meses volte esta discussão para o Conselho Municipal de Saúde. Luciano Lira, sim, Luiz Carlos Felicidade, sim, Maria Haydée de Jesus Lima, sim, Lúcio Rodrigues, sim, José Alfredo Donizéti Leal, abstenção, Maria Helena Nogueira, sim, Cláudio Trombetta, não, Vânia Lando de Carvalho, sim, Celestino Correia da Cruz, sim, Luiz Carlos Moreira de Miranda, sim, Mayara Fernando Cardoso, sim, Geraldo Massarani Cestarioli, sim, Tayon Fernando M. Braatz S. Rodrigues, sim, Nayara Lúcia Soares de Oliveira, sim, Francielly Damas Albino, sim. José Pedro Baldo, sim. Paulo Afonso da Silva Junior, sim. Rafael Souza Santos, sim, Maria Filomena Gouveia Vilela, sim, Deleon Rodrigo C. Macedo, sim, Rute Alves de Almeida Vieira, sim, Monica Regina P. Toledo Macedo Nunes, sim, Sérgio Luis da Costa dias, sim, Ana Luiza Ferreira Meres, sim, Geowanna Ap. Higino S. Santos, sim, Lucinéia Lopes dos Santos, sim, Sandrina Kelem Indiani, sim, João Xavier, sim, Osvaldo Rodrigues, sim, Wlademir Pereira Mendes, sim. Com uma abstenção, um voto em contrário, e vinte e seis votos favoráveis, a resolução, com o adendo proposto, está aprovada. 4) Marcos Eurípedes Pimenta, Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, agradece ao Conselho Municipal pela intermediação no processo eleitoral do Conselho Local de Saúde do Hospital Mário Gatti; e, em resposta à crise da Pediatria, alerta para o fato de que a crise em relação à pediatria não é especificamente do Hospital, é de todo o município e de toda a região. Os servidores do Hospital Mário estão sobrecarregados, tem vestido a camisa, de forma dedicada, para que o Hospital atenda, de maneira extremamente



290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184



E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br

ágil e comprometida, a demanda que se apresenta. Merecem até uma Moção de aplauso. Quanto aos ruídos em relação ao que foi colocado nesta reunião, pela enfermagem do Hospital, vou convocar a Ivani, Supervisora da Divisão de Enfermagem do Hospital, para entender o que, de fato, está acontecendo. E assumo o compromisso de desautorizar o uso de meu nome em ação de assédio, ou de constrangimento, a qualquer servidor. Quem me conhece, sabe que, nos mais de vinte e cinco anos que trabalho na gestão de hospitais, não é o meu perfil desrespeitar direitos de nenhum trabalhador. Em relação ao que foi colocado na Mídia de que o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti ampliou dez leitos na UTI Pediátrica, não é verdade; o que Hospital fez foi adaptar dez leitos de enfermaria para atendimento das crianças mais graves, para este momento de sazonalidade. O Hospital Municipal Mário Gatti tem suas portas abertas com as melhores condições possíveis de assistência, talvez não ideais. O Mário Gatti, afirma Pimenta, embora tenha certa autonomia por ser uma Autarquia, mantém o diálogo franco e aberto com a Secretaria de Saúde. As decisões são tomadas depois de avaliações das equipes de trabalho sobre as necessidades e ajustes de equipes de trabalho; um exemplo disto é que, no ano passado, treinamos trinta e oito profissionais de enfermagem que atendem pediatria para atender adultos, em caso de necessidade. Neste período, houve a necessidade, inclusive, de trazer profissionais do Centro Cirúrgico, do Centro Cirúrgico Ambulatorial, e da área de Endoscopia, para a área pediátrica, em caráter emergencial; por isso que suspendemos as cirurgias eletivas. A Central de Regulação do Município tem atuado de maneira muito positiva, e nos auxiliado, para encaminhamentos. Em momentos de crise, de dificuldades, recomenda-se a criatividade, e foi o que o Mário Gatti fez, ressalta. O problema da Pediatria, afirma, não é específico do Hospital Mário Gatti, deve ser avaliado como um todo, no Município. 5) Adiado. 6) Maria Haydée de Jesus Lima informa que, em face do adiantado da hora, a escolha de dois usuários para a Comissão de Acompanhamento do Convênio do Hospital Prefeito Edvaldo Orsi será feita na próxima reunião do Conselho, e que 7) os trabalhadores precisam eleger um novo membro para a Secretaria Executiva do Conselho, já que o Deleon, por motivos particulares, decidiu por sair. 8) Não há. 9) José Alfredo Donizéti Leal informa, em nome de Osvaldo Rodrigues da Silva, que em publicação no Diário Oficial de vinte e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17° andar – Centro – CEP 13015-904 Fone/Fax: (19) 2116.0184 E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



321	três de Março de Dois Mil e Dezessete, a Lei 15.388 estabelece no Calendário
322	Oficial do Município de Campinas a Semana, de 21 de Abril, como de
323	Conscientização sobre as doenças negligenciadas, entre estas a de pessoas
324	afetadas pela Doença de Chagas. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às
325	vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, do mesmo dia. Eu, Tércio Sthal,
326	Secretário Ad Hoc, lavro esta Ata que, após lida, discutida e aprovada, será
327	assinada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.